DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3883/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 68.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100572.146	3390-49	1500	18.000,00
22002.1236100012.356	3190-13.02	15001001	50.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22001.0412200492.130	3390-14	1500	8.000,00
22001.0412200492.131	3390-14	1500	5.000,00
22005.1236300012.263	3390-14	1500	5.000,00
22002.1236100522.136	3390-14	15001001	5.000,00
22002.1236100522.137	3390-14	15001001	5.000,00
22002.1236100522.138	3390-14	15001001	10.000,00
22003.1236500622.156	3390-14	15001001	5.000,00
22003.1236500622.157	3390-14	15001001	5.000,00
22003.1236500622.158	3390-14	15001001	5.000,00
22004.1236500712.173	3390-14	15001001	5.000,00
22004.1236500712.174	3390-14	15001001	5.000,00
22004.1236500712.175	3390-14	15001001	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Código identificador: 6f200a93-e55c-402a-9a4c-a6a07005cde5